



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 14 de dezembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 894/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8025

Ao
Sr. **RENATO TONIA RIBEIRO**
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento 894/2023, de autoria da Vereadora LUNA MEYER, solicitando “informações sobre o Termo de Compromisso nº 001/2021-PGT-SDU-CEMU, processo 001.546/2020 entre AQA BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 28 SPE LTDA. e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, relacionado à implementação de diretrizes viárias na Rua Elias Gibran”, temos a informar o que segue:

1) *“Quais são os detalhes específicos do Termo de Compromisso nº 001/2021-PGT-SDU-CEMU?”*

Implantação da Rua Elias Gibran (que existe no mapa viário, mas nunca foi implantada). Segue cópia anexa do referido Termo.

2) *“Qual é o estágio atual do projeto conforme acordado no Termo de Compromisso mencionado?”*

A obra encontra-se em fase de acabamento.

3) *“Quais foram as razões para a interdição prolongada da Rua Elias Gibran e por que as obras ainda não foram iniciadas?”*

Cabe ressaltar que a Rua Elias Gibran nunca foi aberta ao tráfego. O prazo final para a entrega da via é condição para emissão do HABITE-SE do empreendimento.

4) *“Quais são os prazos estimados para a implementação das diretrizes viárias na Rua Elias Gibran conforme estabelecido no Termo de Compromisso?”*

Entrega da Obra – Emissão do HABITE-SE.

5) *“Qual é o orçamento total destinado para este projeto e qual é a fonte dos recursos?”*

A fonte de recursos para a implantação da via é contrapartida da construtora referente ao empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8025

- 6) *“Há algum plano de comunicação para informar os residentes locais sobre o progresso das obras e os prazos estimados?”*

Não.

- 7) *“Existem mecanismos de fiscalização e acompanhamento das obras por parte do Município? Se sim, quais são?”*

Este item deverá ser respondido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

- 8) *“Existem outros termos de compromisso ou acordos similares com outras entidades para a implementação de diretrizes viárias no Município?”*

Sim. É comum na implantação de novos empreendimentos a abertura de novas vias.

- 9) *“Como a Prefeitura está garantindo a conformidade com as leis municipais, estaduais e federais no que tange a este projeto?”*

A implantação da obra atende a Legislação (PLANO DIRETOR).

- 10) *“Quais contrapartidas a Bild está dando para a prefeitura por conta deste empreendimento? Quais delas de fato contemplam diretamente a população no entorno do empreendimento?”*

No caso deste PGT é a abertura da via.

- 11) *“Qual o planejamento para que a rua retome seu fluxo normal?”*

Não podemos falar em fluxo normal porque a rua nunca existiu.

- 12) *“A construtora já foi avisada ou recebeu sanções por ter obstruído via pública por tanto tempo sem aparente motivação?”*

Foi autorizado pelo Município o uso do espaço para canteiro de obras, uma vez que a rua só passará a existir na ocasião da entrega da obra.

Colocando-nos à disposição de V.S^a. para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Ao

Sr. Chefe de Gabinete,

Na tocante a SDU referente ao item 7 - existem as contrapartidas de OODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir) e RIV (Relatório de Impacto de Vizinhança)

Att,

—
Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano